



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

Parecer nº 110/IEF/NAR ARCOS/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0025621/2024-40

## PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CONSORCIO CUPINS II DE GERACAO DE ENERGIA	CPF/CNPJ: 39.994.059/0001-88	
Endereço: AV BARBACENA, 1200, ANDAR 21	Bairro: SANTOAGOSTINHO	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.190-924
Telefone: (38) 99822-4190	E-mail: salatecnica@avtecengenharia.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3 ( x ) Não, ir para item 2

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: LUIS CARLOS CAMPOS / EDICEIA RODRIGUES TEIXEIRA	CPF/CNPJ:269.716.746-34/589.956.176-91	
Endereço: AV MOACIR DIAS CARVALHO, Nº 57	Bairro: SANTO ANTÔNIO	
Município: ARCOS	UF: MG	CEP:35.599-148
Telefone: (38) 99822-4190	E-mail:salatecnica@avtecengenharia.com.br	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA CUPINS E BOCA DA MATA	Área Total (ha): 21,6181
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 7616	Município/UF: ARCOS/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3104205-ABE6.350C.2852.4008.9EA9.0F47.38EC.924B	

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	7	un

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	07/4,0	un/ha	439.710	7.754.906

### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Área antropizada	4,0

### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata atlântica	Área antropizada		4,0

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa	0,0496	m <sup>3</sup>
Madeira	Floresta nativa	4,5960	m <sup>3</sup>

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 12/08/2024

Data da vistoria: 15/08/2024 - análise remota

Data de emissão do parecer técnico: 15/08/2024

### 2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 7 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 4,0 hectares, na propriedade Fazenda Cupins e Boca da Mata, município de Arcos/MG, com a finalidade de infraestrutura.

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”].*

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

#### Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 681,085 - Data de pagamento: 19/06/2024

#### Taxa florestal:

Valor: R\$ 0,37 + R\$ 226,88 - Data de pagamento: 19/06/2024

#### Taxa de reposição florestal:

Valor: R\$ 1,57 + R\$ 145,59 - Data de pagamento: 19/06/2024

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de **corte ou aproveitamento de 07 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 4,0 ha, localizada na propriedade Fazenda Cupins e Boca da Mata - município de Arcos/MG**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado à doação.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome:** Lorraine Luís de Faria

**CRBio:** 123174/04-D



Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria, Gerente**, em 15/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Amorim Ribeiro, Servidor**, em 19/08/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95124468** e o código CRC **4B0CD544**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0025621/2024-40

SEI nº 95124468